



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE
INSTITUTO DE LETRAS E ARTES



Av. Itália, km 8 Ë Rio Grande, RS Ë CEP 96201-900 Ë Brasil Ë Telefone (53) 3233-6621 Ë ila@furg.br Ë www.ila.furg.br

CENTRO DE ENSINO DE LÍNGUAS ESTRANGEIRAS

EDITAL Nº 03, DE 23 DE SETEMBRO DE 2019

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA BANCO DE MINISTRANTES REMUNERADOS DO CENTRO DE ENSINO DE LÍNGUAS ESTRANGEIRAS (CELE) DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE-CAMPUS SVP

A Diretora do Instituto de Letras e Artes, Profa. Dra. Elaine Nogueira da Silva, no uso de suas atribuições legais, torna público o cronograma e demais procedimentos relativos ao Processo Seletivo Simplificado visando à seleção de ministrantes de inglês e espanhol como línguas estrangeiras/adicionais para atuar no CELE-FURG, Campus de Santa Vitória do Palmar, no segundo semestre letivo de 2019.

1. DAS INFORMAÇÕES GERAIS SOBRE O PROCESSO SELETIVO

1.1. O Processo Seletivo Simplificado, regulado pelo presente Edital, está vinculado ao Instituto de Letras e Artes da Universidade Federal do Rio Grande através do programa de extensão Centro de Ensino em Línguas Estrangeiras, cuja finalidade é propiciar a formação inicial e continuada de professores(as) de línguas estrangeiras/adicionais e a capacitação em idiomas de estudantes, professores(as), corpo técnico-administrativo da Universidade Federal do Rio Grande e público externo.

1.1.1. Dentre as ações do projeto, está a oferta de cursos presenciais de idiomas a estudantes, servidores(as) da FURG e público externo.

1.2. A remuneração do(a) candidato(a) selecionado(a) como ministrante remunerado(a) neste Processo Seletivo Simplificado será proveniente da Fonte do Tesouro Nacional, nos seguintes valores por hora de trabalho: R\$36,00 para ministrante graduado(a), sem vínculo com a FURG; R\$32,00 para ministrante graduado(a), com vínculo com a FURG; R\$27,00 para ministrante graduando(a), com vínculo com a FURG.

1.3. Serão oferecidas, no total, duas vagas: uma para espanhol língua adicional/estrangeira e uma para inglês língua adicional/estrangeira.

1.4. O prazo de validade deste Processo Seletivo Simplificado é de um semestre letivo, podendo, a critério da FURG, ser prorrogado por igual período.

2. DAS INSCRIÇÕES

2.1. As inscrições serão realizadas por e-mail (ila.cele@furg.br), **de vinte e quatro a vinte e sete de setembro de dois mil e dezenove.**

2.2. No ato da inscrição, o(a) candidato(a) deve anexar, junto ao formulário de inscrição (Anexo 1), os seguintes documentos:

2.2.1. Caso seja graduado(a) e não tenha vínculo como discente da Universidade Federal do Rio Grande, cópia do diploma de graduação em Licenciatura em Letras com habilitação em Português ó Espanhol (para a vaga de espanhol) ou de Português-Inglês (para a vaga de inglês).

2.2.2. Caso tenha vínculo como discente, comprovante de matrícula ativa na Universidade Federal do Rio Grande-FURG, em curso de Licenciatura em Letras com habilitação em Português ó Espanhol (para a vaga de espanhol) ou de Português-Inglês (para a vaga de inglês) ou diploma de Licenciatura em Letras (com habilitação em espanhol ou em inglês) e matrícula ativa em curso de Graduação ou de Pós-Graduação da FURG.

2.2.3. Se discente, histórico Escolar do Curso de Licenciatura em Letras em andamento ou já concluído e Histórico Escolar do curso em andamento, de Graduação ou Pós-Graduação.

2.2.4. Cópia de documento oficial de identidade com foto.

2.2.5. *Curriculum vitae*, preferencialmente da Plataforma Lattes, acompanhado de cópia de documentação comprobatória dos títulos acadêmicos e de sua experiência profissional, nos últimos dois anos.

3. DO PERFIL DO CANDIDATO

3.1. Estão aptos(as) a concorrer no presente processo seletivo, professores(as) graduados(as) ou em formação nas habilitações descritas no quadro abaixo, para cada área de atuação.

Área de atuação	Número de vagas	Requisitos para participação
Espanhol língua estrangeira/ adicional	01	Graduação concluída ou em andamento em Licenciatura em Letras, com habilitação em Português e Espanhol ou em Espanhol.
Inglês língua estrangeira/ adicional	01	Graduação concluída ou em andamento em Licenciatura em Letras, com habilitação em Português e Inglês ou em Inglês.

3.2 Estão aptos(as) a concorrer no presente processo seletivo por prioridade, nesta ordem:

3.2.1. Alunos(as) da instituição matriculados(as) em curso de Graduação ou de Pós-Graduação, com índice de aproveitamento igual ou superior a 6,0, desde que portadores(as) de diploma de Licenciatura em Letras.

3.2.2. Alunos(as) da instituição matriculados(as) nos cursos de Licenciatura em Letras, com índice de aproveitamento igual ou superior a 6,0.

3.2.3. Profissionais portadores(as) de diploma de Licenciatura em Letras.

4. DO PROCESSO SELETIVO E DA BANCA EXAMINADORA

4.1. O Processo Seletivo Simplificado será desenvolvido em uma etapa: avaliação didática, de caráter classificatório e eliminatório.

4.2. A avaliação didática consistirá em uma microaula com duração de vinte minutos, na língua da área de atuação, a partir de temas relacionados com a proposta de cursos do Centro de Ensino de Línguas Estrangeiras, que serão sorteados um dia antes da avaliação didática. Os temas, referentes ao **ensino de línguas estrangeiras/adicionais**, em quantidade de, no mínimo, três e, no máximo, seis, por área de atuação, encontram-se no Anexo 2 do presente edital.

4.3. **O sorteio dos temas será feito nas tardes dos dias dois de outubro (espanhol) e três de outubro (inglês) de 2019, às quatorze horas**, na sala 1202 do Campus Santa Vitória do Palmar, e as provas didáticas serão realizadas a partir de vinte e quatro horas após a realização dos sorteios.

4.4. A ordem de chamada para a realização das provas didáticas obedecerá à mesma ordem de inscrição dos(as) candidatos(as).

4.5. Ao início de sua prova didática, o(a) candidato(a) deverá entregar uma cópia do plano de aula a cada membro da Comissão Examinadora.

4.6. É vedada a assistência à prova didática pelos(as) demais candidatos(as).

4.8. Cada examinador(a) julgará independentemente a prova didática, dando suas notas individualmente, expressas em números inteiros que obedecerão a uma gradação de 0 (zero) a 100 (cem).

4.9. A nota de cada candidato(a) será calculada pela média aritmética das notas atribuídas pelos examinadores arredondadas com uma casa decimal.

4.10. O(a) candidato(a) que tenha cumprido todas as exigências deste Edital e cuja média aritmética da Prova Didática seja igual ou superior a 70,0 (setenta), será considerado(a) aprovado(a).

4.11. A Comissão Examinadora será constituída por dois professores de Letras lotados no Instituto de Letras e Artes da instituição.

5. DOS REQUISITOS MÍNIMOS PARA PARTICIPAÇÃO NO PRESENTE PROCESSO SELETIVO

5.1. O candidato selecionado deverá atender aos seguintes requisitos mínimos:

5.1.1. Ter disponibilidade de quatro horas semanais para atuação em sala de aula, para cada turma atendida.

5.1.2. Ter disponibilidade, ao longo do semestre letivo da FURG, para reuniões de formação e de planejamento remuneradas, no limite de oito horas, a título de formação complementar.

6. ATRIBUIÇÕES DO MINISTRANTE

6.1. São atribuições do(a) ministrante:

6.1.1. Ministrare cursos presenciais a estudantes e servidores(as).

6.1.2. Participar de formação pedagógico-administrativa de planejamento e de estudos.

6.1.4. Responder pela regência de uma turma de quatro horas semanais, com o máximo de trinta alunos regularmente inscritos, quando da abertura da turma.

6.1.5. Enviar à secretaria do CELE (ila.cele@furg.br) as informações referentes a notas e frequências dos estudantes matriculados na turma na qual atua, nos prazos definidos pelo CELE.

7. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS E RECURSOS

7.1. O resultado da prova didática será divulgado em sete de outubro de dois mil e dezenove na página do Instituto de Letras e Artes da FURG (www.furg.br) e na página do CELE (www.cele.furg.br).

7.2. Os recursos de impugnação dos resultados deverão ser apresentados até o dia nove de outubro de dois mil e dezenove, em formulário específico para recursos, junto à Divisão de Protocolo da FURG, endereçado à Direção do ILA.

7.3. O resultado final do Processo Seletivo Simplificado será divulgado na página do Instituto de Letras e Artes da FURG e na página do CELE em dez de outubro de dois mil e dezenove.

8. DISPOSIÇÕES FINAIS

8.1. O(a) candidato(a), ao efetuar a sua inscrição, manifesta ciência e concordância com todos os termos do presente Edital, sendo de sua única e inteira responsabilidade a observância e cumprimento das regras estabelecidas.

8.4. Os casos omissos serão resolvidos, em primeira instância, pela Direção do Instituto de Letras e Artes da FURG.

8.5. Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

9. CRONOGRAMA SUCINTO

Data	Evento	Local
De 24 a 27 de setembro de 2019	Inscrições	e-mail: ila.cele@furg.br
Até 01 de outubro de 2019	Homologação das inscrições	Página do Instituto de Letras e Artes (www.ila.furg.br) e página do CELE (cele.furg.br)

02 de outubro de 2019, às 14 horas	Sorteio dos temas para prova didática de Espanhol	Sala 1202 do Campus FURG -SVP
03 de outubro de 2019 às 14 horas	Sorteio dos temas para prova didática de Inglês	Sala 1202 do Campus FURG
03 de outubro de 2019, a partir das 14 horas.	Prova didática de Espanhol	Sala 1203 do Campus FURG -SVP
04 de outubro de 2019, a partir das 14 horas.	Prova didática de Inglês	Sala 1202 do Campus FURG -SVP
Até 07 de outubro de 2019	Publicação das notas das provas didáticas, com identificação dos candidatos por número de CPF	Página do Instituto de Letras e Artes (www.ila.furg.br) e página do CELE (cele.furg.br)
09 de outubro de 2019	Data limite para a apresentação de recursos dirigidos à Direção do Instituto de Letras e Artes	Protocolo
10 de outubro de 2019	Publicação dos resultados	Página do Instituto de Letras e Artes (www.ila.furg.br) e página do CELE (cele.furg.br)

Profa. Dra. Elaine Nogueira da Silva
Diretora do Instituto de Letras e Artes da Universidade Federal do Rio Grande

ANEXO 1
Ficha de Inscrição

Nome completo:.....

RG:.....Órgão Expedidor:.....

CPF:.....

Curso:.....

E-mail:.....

Telefone:.....

Área de candidatura:

(.....) Espanhol Língua Estrangeira/Adicional

(.....) Inglês Língua Estrangeira/Adicional

Está matriculado em um curso de Letras da FURG?

(.....) Sim

(.....) Não

Já é graduado em Letras?

(.....) Sim

(.....) Não

Está matriculado em algum curso de graduação ou pós-graduação da FURG?

(.....) Sim

(.....) Não

Estou ciente e afirmo que li o edital.

.....
Assinatura

Rio Grande, de setembro de 2019.

ANEXO 1
Temas para a prova didática

TEMAS a serem sorteados para realização da PROVA DIDÁTICA: Espanhol	
	Comprensión lectora y producción escrita a través de géneros multimodales.
	Abordajes de enseñanza de español como lengua extranjera instrumental.
	Aspectos interculturales del español como lengua extranjera en contextos de frontera.
	Dificultades específicas de estudiantes brasileños en el aprendizaje del español como lengua extranjera.

. Observação: A prova didática deverá ser ministrada em Língua Espanhola.

TEMAS a serem sorteados para realização da PROVA DIDÁTICA: Inglês	
	Produção e Compreensão Oral, em uso de tarefas, em nível básico, de língua inglesa.
	Produção, Compreensão Oral e Gramática, em nível básico, de língua inglesa.
	Produção, Compreensão Oral e o uso de tecnologias, em nível básico, de Língua Inglesa.

Observação: A prova didática deverá ser ministrada em Língua Inglesa.